

Portaria nº 151/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de junho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.01.24741P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder **Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais calculados pela média aritmética**, ao servidor **EDGARD JOHNS CUELLAR**, RG: 7579 SSP/RO, C.P.F: 044.803.842-00, Cadastro nº 189317, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Classe B, Referência VIII, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC/EST, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, nos termos da Lei Complementar 152/2015. A partir de 21 de maio de 2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente